



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



20260126u20416766000169n106166

Número da Nota 00028529	Data e Hora de Emissão 26/01/2026 16:13:04	Competência 01/2026	Código de Verificação CKAJ-G2UT
Chave de Acesso da NFS-e 33045241220416766000169000000002852926010785664212	Chave da DPS 330452422041676600016999999000000000028529		
Exigibilidade Exigível em Rio das Ostras/RJ	Localidade da Prestação Rio das Ostras/RJ		

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **20.416.766/0001-69** Inscrição Municipal: **00012251**
 Nome/Razão Social: **RIO DAS OSTRAS IMAGENS ODONTOLOGICAS LTDA**
 Endereço: **ROD AMARAL PEIXOTO 4473 - BALNEARIO REMANSO - CEP: 28893-093**
 Município: **Rio das Ostras** UF: **RJ**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLÓGICA**
 CPF/CNPJ: **78.738.101/0001-51** Inscrição Municipal: **---**
 Endereço: **R Irmã Flávia Borlet 197 - Hauer - CEP: 81630-170**
 Município: **Curitiba** UF: **PR** E-mail: **faturamento@odontolifeodontologia.com.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA.

Retenção COFINS 25,01	Retenção CSLL 8,34	Retenção INSS 0,00	Retenção IR 12,51	Retenção PIS 5,42
---------------------------------	------------------------------	------------------------------	-----------------------------	-----------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 833,68

Código da Atividade Prestada / Código do Item de Serviço

8640205 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética

04.02 - Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância mag...

Deduções (R\$)	Descontos(R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota. (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	833,68	3,00%	25,01	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta é uma impressão gerada pelo sistema próprio do Município.
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na LC nº 015 de 16 de abril de 2010 e no Decreto nº 134 de 03 de setembro de 2010
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/02/2026
- Esta NFS-e não gera crédito pois o Tomador de Serviço está localizado fora do município de Rio das Ostras.